

**1.8. Portaria Conjunta Nº 15/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, e o **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria CNJ Nº 69/2017, que instituiu o Mês Nacional do Júri como esforço concentrado de julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização da coleta e compilação dos dados a serem encaminhados ao CNJ, em âmbito interno do TJPI;

**CONSIDERANDO** o benefício da gestão das metas e estatísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os seguintes Magistrados como responsáveis pela coleta dos dados solicitados pelo Glossário do Mês Nacional do Júri, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí:

I - **Luiz de Moura Correia** - Juiz Auxiliar da Presidência; e

II - **José Vidal de Freitas Filho** - Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça.

**Art. 2º** Um servidor da Secretaria de Gestão Estratégica do TJPI (SEGES) ficará responsável pela compilação e envio dos dados solicitados no Glossário do Mês Nacional do Júri ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), auxiliando os juízes auxiliares no que for necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 27/11/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 27/11/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4952173** e o código CRC **92F92481**.

**2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ****2.1. Extrato Nº 415/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Processo SEI nº 23.0.000119806-8.

**PROCEDIMENTO:** Dispensa Eletrônica CGJ/PI nº 49/2023.

**ATO:** Adjudicação do objeto e Homologação do procedimento de Dispensa Eletrônica CGJ/PI nº 49/2023.

**OBJETO:** Fornecimento de Tablet iPad Pro de 11 polegadas (4ª geração ou superior) Wi-fi + Celular com capacidade mínima de 128 GB; Capa/Teclado: Magic Keyboard para iPad Pro de 11 polegadas (4ª geração ou superior); Caneta: Apple Pencil (2ª geração ou superior), conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso Dispensa Licitação Nº 49/2023 (4953217), Termo de Referência Nº 192/2023 (4952081) e demais Anexos.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

Item	Objeto / Descrição	Quantidade	Valor Homologado
01	Tablet iPad Pro de 11 polegadas (4ª geração ou superior) wi-fi + Celular com capacidade mínima de 128 gb; com a finalidade de otimizar os serviços prestados pelo Corregedor Geral da Justiça, em quantidades e prazos suficientes ao atendimento da demanda.	01	R \$ 7.995,00
02	Capa/Teclado: Magic Keyboard para iPad Pro de 11 polegadas (4ª geração ou superior); com a finalidade de otimizar os serviços prestados pelo Corregedor Geral da Justiça, em quantidades e prazos suficientes ao atendimento da demanda.	01	R \$ 2.350,00
03	Caneta: Apple Pencil (2ª geração ou superior); com a finalidade de otimizar os serviços prestados pelo Corregedor Geral da Justiça, em quantidades e prazos suficientes ao atendimento da demanda.	01	R\$ 799,00
Valor Total Homologado:			R\$ 11.144,00

**DATA DA ASSINATURA:** O Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Exmo. Des. OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o procedimento referente à Dispensa Eletrônica CGJ/PI nº 49/2023, vinculada ao Processo SEI nº 23.0.000119806-8.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Agente de Contratação**, em 04/12/2023, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4971662** e o código CRC **26EDFF7C**.

**3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL****3.1. Portaria Nº 6433/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 04 de dezembro de 2023**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento Nº 25643/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4963786),

**CONSIDERANDO** o Requerimento Nº 19887/2023 - PJPI/COM/RIBGON/FORRIBGON/VARUNIRIBGON (4892590),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 112/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4963568)**, a saber:

**Fiscal:** Isabel Teresa Alves de Mendonça, matrícula 1961.

**Suplente de Fiscal:** Ramon de Sousa Teixeira, matrícula 31868.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 04/12/2023, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4973855** e o código CRC **D37EA34E**.

### 3.2. Portaria Nº 6429/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 04 de dezembro de 2023

**O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento Nº 25214/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4947625),

**CONSIDERANDO** a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 89/2023 - PJPI/COM/CASPIA/FORCASPIA/VARUNICASPIA (4925829),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 109/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4947474)**, a saber:

**Fiscal:** Rodrigo de Andrade e Silva Campelo, matrícula 28640.

**Suplente de Fiscal:** Marcus Vinicius Oliveira Gomes, matrícula 28033.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 04/12/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4972844** e o código CRC **6C1A6252**.

### 3.3. Portaria Nº 6438/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 04 de dezembro de 2023

**O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento Nº 24356/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4910916),

**CONSIDERANDO** o Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 72/2023 - PJPI/COM/MANEMI/FORMANEMI/VARUNIMANEMI (4877170),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 84/2023 (4910710)**, a saber:

**Fiscal:** Altamiro Ferreira de Sousa, Analista Judicial, matrícula 410189-8.

**Suplente de Fiscal:** Abzonias Borges de Miranda, Técnico Judiciário, matrícula 405495-4.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 04/12/2023, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4976606** e o código CRC **32C53F50**.

## 4. EXPEDIENTES SEAD

### 4.1. Portaria (SEAD) Nº 2503/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 01 de dezembro de 2023

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

**CONSIDERANDO** o Processo Protocolizado sob o nº **23.0.000138019-2**,

**CONSIDERANDO** o art. 82, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença por motivo de doença de pessoa da família,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor **Marcos Vinicius Miranda dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo (3A - I), Matrícula nº **27995**, com lotação no Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí, **03 (três) dias de licença por motivo de doença de pessoa da família, a partir de 23 (vinte e três) de novembro de 2023.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 01/12/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.